



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

INDICAÇÃO

Protocolo nº 461/2019
Data: 28/08 / 2019
Hora: 10 / 24
Funcionário: ramcilse

Autora: Vereadora Edna Mahnic.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nessa casa de Leis, requiro que seja endereçada correspondência indicatória ao chefe do Executivo Municipal, com cópia a SECULT - Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude para que faça **sinalização viária e turística nas estradas de acesso a pontos de visitação, em nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

Estivemos reunidos no dia 24/08 do corrente ano, na cidade de Poxoréo/MT, onde se discutiu conjuntamente com a Instancia Turística Rota dos Ipês e das Águas, sobre o Turismo regionalizado.

Percebemos que uma das demandas mais urgente para o nosso desenvolvimento turístico, é a sinalização viária nas nossas estradas vicinais e estaduais.

Portanto, **solicito que se faça sinalização turística nos percursos dos atrativos: MT 486 em trecho de 30 km, que liga a sede do município ao Balneário Flor de Lis, Rio das Mortes, Ilha Flutuante e Colonia Russa, na MT 130, Balneário Águas Claras, Lagoa Azul em trecho de 140 km, até próximo a Paranatinga.**

O turismo regional será uma forma importante de desenvolvimento local e ainda, regionaliza nossas riquezas, sejam elas, do turismo do agronegócio, como do ecológico. Também fomentará os comércios locais, como restaurantes, hotéis e lojas. Gerando empregos direto e indiretos ligados ao turismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Podemos fortalecer o turismo, gerando renda e entretenimento a toda nossa população primaverense.

Assim substanciados pelos fatos narrados, e buscando contribuir para o desenvolvimento de nossa cidade e proporcionar conforto, lazer e geração de renda a nossa população, que pedimos providências desta administração.

Primavera do Leste, MT, 27 de Agosto de 2019.



EDNA MAHNIC
Vereadora do PT

